

Processo: 0103/2014 Modalidade: Convite Nº Modalidade: 4

Anexo I do Edital de Convite

Descreve e regulamenta as solicitações

Memorial descritivo:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica contenciosa para o Município de São Lourenço, especificamente no âmbito judicial e administrativo quando necessário, em todos os graus de jurisdição assim descritos:

1.1 - Consultoria e assessoria jurídica especializada junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG;

1.2 - Consultoria e assessoria jurídica especializada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, ao Tribunal de Contas da União - TCU, a Controladoria Geral da União - CGU, ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e ao Supremo Tribunal Federal - STF;

1.3 - Consultoria e assistência à Procuradoria Geral do Município com oferecimento de pareceres relacionados as questões administrativas da Prefeitura Municipal;

1.4 - A empresa - pessoa jurídica ou o advogado- pessoa física deverá comprovar por meio de declaração ou atestado, acompanhado do respectivo contrato ou contratos de prestação especializada de serviços advocatícios, no mínimo e de forma cumulativa para atender os Tribunais referidos nos itens 1.1 e 1.2 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL;

1.4.1 - Poderá ser apresentado mais de uma declaração ou de um testado, de forma a comprovar a efetiva prestação de serviços especializados, desde que acompanhados dos respectivos contratos;

1.5 - Quando a licitante for pessoa jurídica deverá comprovar que o profissional (ais) tenha (am) vínculo de trabalho com a empresa, seja pelo seu objeto social, por carteira de trabalho assinada ou por contrato particular de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório;

1.6 - O profissional (Pessoa Física) ou profissionais (Pessoa Jurídica) deverão comprovar que são especializados em serviços públicos, por meio de apresentação de certificados de conclusão de cursos voltados para a área pública e/ou a participação em cursos específicos, seminários, fóruns, ciclos de estudos que trataram de assuntos voltados para a Administração Pública, dada a natureza dos serviços especializados a serem contratados e as necessidades administrativas e jurídicas a serem atendidas - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL.

1.7 - A prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada deverá ser executada **à distância**, com uso de todos os meios de comunicação disponíveis, e **in loco** quando necessário;

1.7.1 - A prestação dos serviços especializados **à distância** e **in loco** será nos dias úteis, no horário comercial, ressalvando e sem prejuízo a assistência jurídica presencial nos Tribunais.

1.7.2 - A prestação dos serviços especializados junto aos Tribunais e Órgãos de Controle Externo se dará conforme as necessidades dos processos específicos;

1.8 - O prazo da contratação será de 12 (doze) meses;

Requisição: 0103/002

Dotações: 3.3.90.35.2.02.00.03.091.001.0015

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
1	Prestação de serviço especializados em Assessoria Jurídica contenciosa.	Un	12	R\$ 6.583,33

Valor máximo total R\$ 78.999,91

Forma de execução:

Janaína Oliveira dos Santos
Presidente da CPL